

A Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG) surgiu da iniciativa conjunta do Ministério da Justiça e Segurança Pública e das Secretarias de Segurança Pública Estaduais e do Distrito Federal tendo por objetivo propiciar o intercâmbio de perfis genéticos de interesse da Justiça, obtidos em laboratórios de perícia oficial.

Este relatório apresenta os resultados consolidados até 28 de maio de 2021.

Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos

XIV Relatório Semestral

Comitê Gestor 2020-2021





Dados estatísticos e resultados - Nov/2020 a Mai/2021

Brasília, maio/2021.

Dados estatísticos e resultados – Nov/2020 a Mai/2021

MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Anderson Gustavo Torres

COMITÊ GESTOR DA REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS

Coordenação do Comitê Gestor:

Ronaldo Carneiro da Silva Junior e Bruno Rodrigues Trindade (suplente)

Representantes do Departamento Penitenciário Nacional:

Sandro Abel Sousa Barradas e Cintia Rangel Assumpção (suplente)

Representantes da Polícia Federal:

Carlos Eduardo Martinez de Medeiros e Cristina Moniz de Aragão Gualda (suplente)

Representantes da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

Guilherme Silveira Jacques e Fernanda Lintomen Azevedo de Almeida (suplente)

Representantes da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

Marcelo Aparecido Moreno e João Carlos Ambrósio (suplente)

Representantes do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:

Patrick Bestetti Mallmann e João André Alves Lança (suplente)

Representantes da Região Centro-Oeste:

Josemirtes Socorro Fonseca Prado da Silva e Francis Paes Saffran (suplente)

Representantes da Região Nordeste:

Juliana de Amorim Araújo e Carlos Antonio de Souza (suplente)

Representantes da Região Norte:

Daniela Koshikene e Delson Tavares de Freitas Júnior (suplente)

Representantes da Região Sudeste:

Giovanni Vitral Pinto e Bruno Diniz Sander Morais (suplente)

Representantes da Região Sul:

Clineu Julien Seki Uehara e Odilon de Souza Júnior (suplente)

SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ GESTOR DA RIBPG:

Liliane Pires

Dados estatísticos e resultados – Nov/2020 a Mai/2021

COMISSÃO DE INTERPRETAÇÃO E ESTATÍSTICA DO COMITÊ GESTOR DA RIBPG

(Portaria nº 5/2020 - RIBPG, de 13 de abril de 2020)

Paulo Bomfim Chaves (coordenador), Advaldo Carlos de Souza Neto, Ana Carolina Bernardi Della Giustina, Ana Cristina Lepinsk Romio, Bruno Rodrigues Trindade, Meiga Aurea Mendes Menezes e Tatiana Hessab de Castro Aranha.

COMISSÃO DE QUALIDADE DO COMITÊ GESTOR DA RIBPG

(Portaria nº 1/2020 - RIBPG, de 12 de fevereiro de 2020)

Neide Maria de Oliveira Godinho (coordenadora), Silvana Magna Cavalcante do Monte (suplente), Katia Michelin, Marcelo Malaghini, Patrícia Bonilha de Toledo Piza, Samyra Maria Vieira Brasil Rocha e Tatiana Pereira Gonzalez.

GRUPO DE TRABALHO – IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS DESAPARECIDAS

(Portaria nº 3/2020 - RIBPG, de 02 de março de 2020)

Laryssa Silva de Andrade Bezerra (coordenadora), Elza Cristina Lopes de Oliveira, Cecília Helena Fricke Matte, Patrick Bestetti Mallmann, Ronaldo Carneiro da Silva Junior e Selma Lilian Sallenave Sales.

GRUPO DE TRABALHO – PORTARIA Nº 2561/2020/MS

(Portaria nº 1/2021 - RIBPG, de 18 de janeiro de 2021)

Daniela Koshikene (coordenadora), Clineu Julien Seki Uehara, Guadalupe Dell'Arett Coutinho, Lília Nunes dos Santos, Samuel Teixeira Gomes Ferreira e Sandra Maria dos Santos.

Dados estatísticos e resultados – Nov/2020 a Mai/2021

ADMINISTRADORES DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS

- BNPG Ronaldo Carneiro da Silva Junior e Bruno Rodrigues Trindade (suplente)
- BFPG Carlos Eduardo Martinez de Medeiros e Cristina Moniz de Aragão Gualda (substituta)
- BPG/AL Marina Lacerda Mazanek e Rosana Coutinho Freire Silva (substituta)
- BPG/AM Daniela Koshikene e Delson Tavares de Freitas Junior (substituto)
- BPG/AP Pablo Abdon da Costa Francez e José Maria Ferreira Faro (substituto)
- BPG/BA João Paulo Sena Chagas de Oliveira e Alessandro Carvalho (substituto)
- BPG/CE Teresa Cristina Lima da Rocha e Samyra Maria Vieira Brasil (substituta)
- BPG/DF Samuel Teixeira Gomes Ferreira e Arthur Estivalet Svidzinski (substituto)
- BPG/ES Carolina Mayumi Vieira e Caio Nucci de Araujo (substituto)
- BPG/GO Mariana Flavia da Mota e Laryssa Silva de Andrade Bezerra (substituta)
- BPG/MA Geyson Souza Cunha e Paulo Marcelo Santos Ribeiro (substituto)
- BPG/MG Giovanni Vitral Pinto e Bruno Diniz Sander Morais (substituto)
- BPG/MS Josemirtes Prado da Silva e Francis Paes Saffran (substituto)
- BPG/MT Ana Cristina Lepinsk Romio e Juliana Fabris Lima Garcia (substituta)
- BPG/PA Elzemar Martins Ribeiro Rodrigues e Rachel Ullmann Leite (substituta)
- BPG/PB Ana Carolina Bernardi Della Giustina e Gisleyde Valério Bastos (substituta)
- BPG/PE Juliana de amorim Araújo e Carlos Antonio de Souza (substituto)
- BPG/PR Marcelo Malaghini e Cláudia Becker (substituta)
- BPG/RJ Arthur de Mello Prates e Carolina Bottino Gruszkowski (substituta)
- BPG/RO Adayrton Fortunato de Figueiredo e Ralph da Cruz Catrinck (substituto)
- BPG/RS Cecília Helena Fricke Matte e Polyana Sartori Maier (substituta)
- BPG/SC Clineu Julien Seki Uehara e Odilon de Souza Júnior (substituto)
- BPG/SP Juliana Romera Mansilha Dias e Ana Claudia Pacheco (substituta)



Dados estatísticos e resultados - Nov/2020 a Mai/2021

Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos – CG-RIBPG

Endereço eletrônico para correspondência: cgestor.ribpg@mj.gov.br

https://www.justica.gov.br/sua-seguranca/ribpg

O XIV Relatório da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos é parte integrante das atividades desenvolvidas no âmbito do Comitê Gestor.

Todos os direitos reservados pelo Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (CG-RIBPG). Os textos contidos nesta publicação podem ser reproduzidos, armazenados ou transmitidos, desde que citada a fonte.

Sumário

Lista de Quadros, Tabelas e Gráficos	7
Lista de Siglas	8
1. Apresentação	9
2. Comitê Gestor da RIBPG	11
2.1. Publicações	12
2.2. Ações em andamento	13
2.2.1. Sistema Integrado de DNA – SInDNA	13
2.2.2. Curso de Especialização em Genética Forense	13
2.2.3. Curso Básico sobre Bancos de Perfis Genéticos e a Legislação Aplicada	14
2.2.4. Compartilhamento Internacional de Perfis Genéticos	15
2.2.5. Coleta de Amostras de Condenados	16
2.2.6. Processamento de <i>Backlog</i> de Vestígios de Crimes Sexuais	16
2.2.7. Identificação Genética de Pessoas Desaparecidas	17
2.2.8. Atendimento à Portaria n° 2.561/2020/MS	18
2.2.9. Programa de Mentoria e demais atividades da Comissão de Qualidade	19
3. Bancos de Perfis Genéticos da RIBPG	20
4. Evolução do número de perfis genéticos totais no BNPG	22
5. Contribuição dos Bancos de Perfis Genéticos	23
6. Categorias de Perfis Genéticos	26
7. Dados armazenados no Banco Nacional de Perfis Genéticos (BNPG)	28
7.1. Dados relacionados à esfera criminal	28
7.1.1. Coincidências Confirmadas e Investigações Auxiliadas	30
7.1.2. Número de perfis por tipo de crime	33
7.1.3. Coincidências registradas por tipo de crime	34
7.2. Dados relacionados a pessoas desaparecidas	36
7.2.1. Identificações e Vínculos Genéticos	38
8. Relatos de sucesso da RIBPG	40
8.1. Identificação de pessoa desaparecida no estado da Paraíba	40
8.2. Estuprador em série é identificado e preso no Distrito Federal com o auxílio do Banco de Perfis Genéticos	41
8.3. Laboratório de DNA da Polícia Científica de São Paulo destaca resultados positivos de projeto p	
solução de casos de estupro	
8.4. Restos Mortais Identificados auxiliam na solução de crimes em Goiás	
8.5. Estuprador em série é identificado no estado de Pernambuco	
9. Conclusão	
10. Referências	

Lista de Quadros, Tabelas e Gráficos
Quadro 1 - Resoluções do Comitê Gestor da RIBPG. 12
Quadro 2 – Laboratórios que compartilham perfis genéticos por meio da RIBPG
Tabela 1 – Número total de perfis genéticos oriundos de amostras relacionadas a casos criminais
Tabela 2 – Número de investigações auxiliadas e coincidências confirmadas em todos os bancos de perfis genéticos partícipes da RIBPG
Tabela 3 - Número total de perfis genéticos oriundos de amostras relacionadas a pessoas desaparecidas 36
Gráfico 1- Crescimento do número total de perfis genéticos no BNPG
Gráfico 2 - Análise da evolução de contribuição de cada banco de perfil genético da RIBPG comparando os dados do presente relatório e dos semestres anteriores (a partir de novembro de 2014)
Gráfico 3 - Contribuição absoluta de perfis genéticos de cada laboratório da RIBPG para o BNPG 24
Gráfico 4 - Contribuição relativa de cada laboratório para o BNPG, considerando a população estimada da Unidade da Federação.
Gráfico 5 – Distribuição das categorias de perfis genéticos existentes no BNPG
Gráfico 6 – Padrão de contribuição dos laboratórios ao BNPG, de acordo com as categorias de perfis genéticos
Gráfico 7 - Análise da evolução do quantitativo de perfis genéticos oriundos de vestígios e indivíduos cadastrados criminalmente no BNPG
Gráfico 8 - Contribuição de cada laboratório para o BNPG na categoria vestígios de crime
Gráfico 9 - Contribuição de cada laboratório para o BNPG na categoria condenados
Gráfico 10 - Taxa de coincidências - divisão do total de coincidências na RIBPG pelo total de perfis genéticos de vestígios no BNPG.
Gráfico 11 - Distribuição estimada dos perfis genéticos oriundos de vestígios, segundo a natureza do crime, por laboratório
Gráfico 12 - Distribuição dos perfis genéticos oriundos de indivíduos cadastrados criminalmente dentro da RIBPG, segundo a natureza do crime, por laboratório
Gráfico 13 - Distribuição das coincidências vestígio x vestígio, segundo a natureza do crime, por laboratório.
Gráfico 14 - Distribuição das coincidências vestígio x indivíduo cadastrado criminalmente, segundo a natureza do crime, por laboratório
Gráfico 15 - Análise da evolução do quantitativo de perfis genéticos oriundos de restos mortais e familiares no BNPG
Gráfico 16 - Contribuição de cada laboratório para o BNPG na categoria Restos Mortais Não Identificados.
Gráfico 17- Contribuição de árvores genealógicas de cada laboratório da RIBPG para o BNPG 39

Lista de Siglas

AC Acre
AL Alagoas
AM Amazonas
AP Amapá
BA Bahia

BNPG Banco Nacional de Perfis Genéticos

BPG Banco de Perfis Genéticos (estadual, distrital ou federal)

CE Ceará

CODIS Combined DNA Index System

DF Distrito Federal

DITEC Diretoria Técnico-Científica

ES Espírito Santo

GO Goiás

Interpol International Criminal Police Organization

MA Maranhão MG Minas Gerais

MJSP Ministério da Justiça e Segurança Pública

MMFDH Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

MS Mato Grosso do Sul

MT Mato Grosso

PA Pará
PB Paraíba
PE Pernambuco
PF Polícia Federal

PI Piauí PR Paraná

RIBPG Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos

RJ Rio de Janeiro

RN Rio Grande do Norte

RO Rondônia RR Roraima

RS Rio Grande do Sul SC Santa Catarina

SE Sergipe

SENASP Secretaria Nacional de Segurança Pública

SP São Paulo TO Tocantins

1. Apresentação

A Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG), instituída pelo Decreto nº 7950/2013, foi criada com a finalidade principal de manter, compartilhar e comparar perfis genéticos a fim de ajudar na apuração criminal e/ou na instrução processual. Trata-se de uma ação conjunta entre Secretarias de Segurança Pública (ou instituições equivalentes), Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e Polícia Federal (PF) para o compartilhamento de perfis genéticos obtidos em laboratórios de Genética Forense.

Regularmente, os perfis genéticos armazenados nos bancos de dados são confrontados em busca de coincidências que permitam relacionar suspeitos a locais de crime ou diferentes locais de crime entre si. Os perfis genéticos gerados pelos laboratórios da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG) e que atendem aos critérios de admissibilidade previstos no Manual de Procedimentos Operacionais são enviados rotineiramente ao Banco Nacional de Perfis Genéticos (BNPG), onde são feitos os confrontos a nível interestadual com perfis gerados pelos 22 laboratórios de genética forense que compõe a RIBPG, bem como perfis encaminhados de outros países por meio da Interpol.

No contexto de apuração criminal, perfis genéticos oriundos de vestígios de locais de crimes são confrontados entre si, assim como com perfis genéticos de indivíduos cadastrados criminalmente. Estes são incluídos em bancos de perfis genéticos obrigatoriamente, nos casos de condenados pelos crimes dispostos no Art. 9°-A da Lei n° 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), ou ainda por meio de determinação judicial, seja de ofício ou mediante solicitação da autoridade policial, do Ministério Público ou da defesa (art. 5° da Lei n° 12.037/2009). O efetivo cadastramento é fundamental para que os vestígios sejam identificados e a RIBPG possa auxiliar na elucidação de crimes, verificação de reincidências, diminuição do sentimento de impunidade e ainda evitar condenações equivocadas.

Outra utilização primordial dos bancos de perfis genéticos é a identificação de pessoas desaparecidas. Neste contexto, perfis oriundos de restos mortais não identificados, bem como de pessoas de identidade desconhecida, são confrontados com perfis de familiares ou de referência direta do desaparecido, tais como escova de dente ou roupa íntima. É garantido pela legislação vigente que a comparação de amostras e perfis genéticos doados voluntariamente por parentes de pessoas desaparecidas será utilizada exclusivamente para a identificação da pessoa desaparecida, sendo vedado seu uso para outras finalidades.

A lei nº 12.654/2012, de 28 de maio de 2012, determina que as informações genéticas contidas nos bancos de dados de perfis genéticos não poderão revelar traços somáticos ou comportamentais das pessoas, exceto determinação genética de gênero. De fato, o perfil genético é obtido a partir de regiões não-codificantes do DNA, sendo incapaz de revelar qualquer característica física ou de saúde. A única aplicação é a individualização.

Os bancos de dados de perfis genéticos têm caráter sigiloso, sendo o acesso restrito e controlado. Desta forma, o administrador responde civil, penal e administrativamente caso permita ou promova a utilização dos bancos de perfis genéticos para fins diversos dos previstos em lei ou em decisão judicial. Os Administradores dos Bancos de Perfis Genéticos (BPG), dentre outras atribuições, zelam pela segurança e pela qualidade das informações armazenadas. A fim de garantir o sigilo, são utilizados dados dissociados do indivíduo, ou seja, dados não associados a uma pessoa identificável.

O presente relatório, denominado XIV RELATÓRIO DA REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS, apresenta os principais resultados obtidos até o dia 28 de maio de 2021 e pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.justica.gov.br/suaseguranca/ribpg.

2. Comitê Gestor da RIBPG

O Decreto nº 7.950/13, além de criar o Banco Nacional de Perfis Genéticos (BNPG) e a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG), também dispõe sobre a composição e o funcionamento do Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos. Tal Comitê possui as seguintes competências:

- I promover a padronização de procedimentos e técnicas de coleta, de análise de material genético, e de inclusão, armazenamento e manutenção dos perfis genéticos nos bancos de dados que compõem a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos;
- II definir medidas e padrões que assegurem o respeito aos direitos e garantias individuais nos procedimentos de coleta, de análise e de inclusão, armazenamento e manutenção dos perfis genéticos nos bancos de dados;
 - III definir medidas de segurança para garantir a confiabilidade e o sigilo dos dados;
- IV definir os requisitos técnicos para a realização das auditorias no Banco Nacional de Perfis Genéticos e na Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos; e;
- V elaborar seu regimento interno, que será aprovado por maioria absoluta de seus membros.

2.1. Publicações

A elaboração de Resoluções é parte fundamental do trabalho do Comitê Gestor, visto que isto garante o funcionamento da RIBPG dentro de parâmetros técnicos estabelecidos, objetivando a padronização e a qualidade dos resultados entregues à sociedade. Até o momento foram publicadas quatorze Resoluções do Comitê Gestor da RIBPG, conforme o Quadro 1:

Quadro 1 - Resoluções do Comitê Gestor da RIBPG.

Resolução	Assunto	Publicação no D.O.U.	
1	Regimento Interno do Comitê Gestor da RIBPG	DOU Nº 84, de 06/05/2014, Seção 1, página 17.	
2	Manual de Procedimentos Operacionais da RIBPG, v.1	Revogada pela Resolução nº 6.	
3	Padronização da coleta de material biológico prevista na Lei nº 12.654/2012, v.1	Revogada pela Resolução nº 9.	
4	Detalhes técnicos do uso do banco de dados na identificação de pessoas desaparecidas	Revogada pela Resolução nº 7.	
5	Requisitos técnicos para a realização de auditorias	Revogada pela Resolução nº 12.	
6	Manual de Procedimentos Operacionais da RIBPG, v.2	Revogada pela Resolução nº 8.	
7	Resolução nº 7 - Single Typed Node	DOU Nº 65, de 04/04/2017, Seção 1, página 173	
8	Manual de Procedimentos Operacionais da RIBPG, v.3	Revogada pela Resolução nº 14.	
9	Padronização da coleta de material biológico prevista na Lei nº 12.654/2012, v.2	Revogada pela Resolução nº 10.	
10	Padronização de procedimentos relativos à coleta obrigatória de material biológico para fins de inclusão, armazenamento e manutenção dos perfis genéticos nos bancos de dados que compõem a RIBPG		
11	Inserção, manutenção e exclusão dos perfis genéticos de restos mortais de identidade conhecida na RIBPG.	DOU Nº 126, de 03/07/2019, Seção 1, página 126.	
12	Estabelece os requisitos técnicos para a realização de auditorias.	DOU n° 153, de 09/08/2019, Seção 1, página 94.	
13	Análises estatísticas e interpretação dos resultados.	DOU n° 168, de 30/08/2019, Seção 1, página 102 e DOU n° 173, de 06/09/2019, Seção 1, página 121.	
14	Manual de Procedimentos Operacionais da RIBPG, v.4	DOU n° 245, de 19/12/2019, Seção 1, página 139	

Todas as resoluções elaboradas pelo Comitê Gestor e demais documentos públicos da RIBPG podem ser encontrados no endereço eletrônico https://www.justica.gov.br/sua-seguranca/ribpg.

2.2. Ações em andamento

2.2.1. Sistema Integrado de DNA – SInDNA



Após alguns meses desde o início de seu desenvolvimento, em 2019, o Sistema Integrado de DNA – SInDNA, desenvolvido em uma parceria DITEC/PF e MJSP, teve finalizada sua primeira versão. Tal sistema tem a proposta de ser uma solução completa para o desenvolvimento da Genética Forense e para a promoção dos bancos de perfis genéticos no país. A versão 1.0 oferecerá aos usuários ferramentas de cadastro e registro de coletas de DNA de indivíduos para fins criminais e para a busca de pessoas

desaparecidas. Além disto será possível obter relatórios documentais e geográficos, bem como vários dados estatísticos. Seu lançamento foi realizado em dezembro/2020 e desde sua implementação tal sistema já conta com dezenas de usuários peritos oficiais cadastrados. Mais de 35 mil registros de coletas de DNA de todo o país já estão prontos para serem disponibilizados aos usuários cadastrados. Em paralelo segue o desenvolvimento do sistema, visando a produção do módulo 2, o qual tem como foco o processamento laboratorial de amostras contendo DNA.

2.2.2. Curso de Especialização em Genética Forense



Créditos: Academia Nacional de Polícia

A Especialização em Genética Forense da Academia de Polícia Federal trata-se de uma pós-graduação que tem como objeto promover a capacitação, aperfeiçoamento e melhoria continuada de peritos criminais visando aumentar a oferta de peritos capacitados para trabalharem nos laboratórios de Genética Forense integrados à RIBPG, bem como elevar o nível de capacitação de peritos que já atuam no Laboratório

de Genética Forense da Polícia Federal e em laboratórios de perícia oficial a nível estadual e distrital. A referida capacitação foi sugerida pelo Comitê Gestor da RIBPG, em agosto de 2019, como um dos processos do Projeto de Fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, o qual prevê, dentre os objetivos específicos, a promoção de treinamentos nos órgãos policiais federais e estaduais.

Devido à pandemia do novo coronavírus, COVID-19, as aulas foram realizadas em ambiente virtual, de maneira síncrona. Os docentes foram doutores e mestres de renomadas instituições de ensino superior, peritos criminais federais e peritos criminais estaduais, todos com *expertise* no uso da genética forense como método científico ou ferramenta para auxílio à justiça.

Foram discentes do curso 20 peritos criminais estaduais, cuja participação foi viabilizada por meio da parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, 9 peritos criminais federais e 1 perita criminal colombiana.

Apesar dos desafios impostos, 360 horas/aula foram cumpridas durante o ano de 2020. Os discentes agora atuam na preparação de seus Trabalhos de Conclusão de Curso, cujas defesas ocorrerão no mês de agosto/2021. A partir de então estes receberão o título de Especialistas em Genética Forense.

(texto com a colaboração de Aline Costa Minervino)

2.2.3. Curso Básico sobre Bancos de Perfis Genéticos e a Legislação Aplicada



Créditos: Academia Nacional de Polícia

Já está em sua sexta edição o Curso Básico sobre o Banco de Perfis Genéticos e a Legislação Aplicada. Trata-se de uma ação educacional instituída e certificada pela Academia Nacional de Polícia em parceria com a Diretoria Técnico Científica da Polícia Federal, por meio do Banco Nacional de Perfis Genéticos. O objetivo do curso é apresentar e

discutir a legislação vigente que prevê a coleta de material biológico de condenados e a identificação genética de suspeitos, para fins de inserção nos bancos da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG). O curso é oferecido na plataforma ANP Cidadã, de forma gratuita, com carga horária total de 50 horas/aula. Desde a sua primeira edição o curso já teve mais de 4.100

inscritos. Atualmente encontra-se com inscrições abertas para a turma em andamento, que vai até 23/08/2021, através do link: https://ead.dpf.gov.br/anpcidada/

2.2.4. Compartilhamento Internacional de Perfis Genéticos



A Interpol, como a maior organização de cooperação policial internacional do mundo, auxilia a polícia em seus 194 países membros na luta contra o crime transnacional, disponibilizando ferramentas e serviços para o intercâmbio global de dados policiais, incluindo dados genéticos forenses. Em maio/2020, a Polícia Federal, por meio do Banco Nacional de Perfis Genéticos e do Escritório Central Nacional da Interpol, passou a

compartilhar, com a Interpol, perfis genéticos vinculados no Brasil a restos mortais nãoidentificados ou vestígios de crimes ainda sem solução.

A iniciativa foi adotada com a convicção de seu grande potencial para a identificação de pessoas falecidas e, principalmente, para a indicação de autoria de crimes ainda não elucidados. Isto porque o banco de DNA da Interpol é usado para vincular perpetradores transnacionais a crimes cometidos em outros países, além de permitir a conexão entre perfis de DNA de restos mortais não identificados com os de pessoas desaparecidas em escala internacional.

Como resultado deste trabalho, em outubro/2020 foi confirmado o primeiro caso de sucesso decorrente diretamente desta medida de cooperação policial internacional, um caso transcontinental. Um perfil genético inserido pela Áustria, vinculado a suspeito estrangeiro com diversas passagens criminais naquele país, resultou coincidente com dois perfis coletados em 2015, pela Polícia Federal, ambos relacionados a crimes de furto com arrombamento cometidos contra Agências dos Correios, nos Estados do Ceará e de Tocantins, inclusive com a subtração, em um dos casos, de expressiva quantia de dinheiro.

De janeiro a maio de 2021, mais de 700 perfis genéticos relacionados a restos mortais não identificados e mais de 3.200 perfis genéticos oriundos de vestígios de crimes foram enviados ao banco de DNA da Interpol, totalizando mais de 17 mil perfis já compartilhados desde o início desta ação.

(texto com a colaboração de Aline Costa Minervino)

2.2.5. Coleta de Amostras de Condenados



Créditos: Polícia Civil de Roraima

A legislação brasileira determina que indivíduos condenados pelos crimes dispostos no Art. 9°-A da Lei n° 7.210/1984 devem, obrigatoriamente, ter o perfil genético coletado para identificação criminal. Devido à necessidade de promover a coleta de amostra biológica prevista em lei, em janeiro de 2018, o Comitê Gestor da RIBPG iniciou a elaboração do Projeto de Coleta de Amostra de Condenados. Já em sua 2ª fase, este projeto promove a coleta de material biológico de condenados que estão no sistema prisional

de modo a atender à legislação vigente. Até o momento este trabalho já logrou a coleta e inserção no BNPG de mais de 83 mil indivíduos em todo o Brasil. O aumento da inserção de perfis genéticos de indivíduos cadastrados criminalmente aumenta a efetividade dos bancos de perfis genéticos como ferramenta para o auxílio de investigações.

2.2.6. Processamento de *Backlog* de Vestígios de Crimes Sexuais



Créditos: APCF

Igualmente estratégico para a RIBPG é o Projeto de Processamento de *Backlog* de Vestígios de Crimes Sexuais. Este foi proposto e elaborado entre 2018-2019 pelo Comitê Gestor da RIBPG, o qual fez levantamentos e propôs documentos, procedimentos, aquisições e capacitações. O projeto visa o processamento do passivo de mais de 150 mil amostras biológicas de crimes sexuais que aguardam análise nas perícias do país. Apesar de

dificuldades iniciais impostas pela pandemia, já foi iniciado em vários estados o processamento das amostras de crimes sexuais alvo deste projeto. A inserção destes perfis genéticos nos bancos de dados da RIBPG possibilitará que investigações de crimes sexuais sejam auxiliadas, bem como que possíveis condenações equivocadas possam ser revistas.

2.2.7. Identificação Genética de Pessoas Desaparecidas



Créditos: MJSP

O Grupo de Trabalho (GT) de Identificação Genética de Pessoas Desaparecidas do Comitê Gestor da RIBPG foi instituído através da Portaria RIBPG nº 3, de 02 de março de 2020, e desde então, tem trabalhado com bastante empenho para atingir os objetivos para o qual foi instituído, todos estes com meta de fortalecimento da RIBPG na busca e identificação de pessoas desaparecidas. O trabalho de

fortalecimento da busca de pessoas desaparecidas na RIBPG ganhou força no último semestre quando os laboratórios de genética forense nacionais intensificaram o processamento das amostras de restos mortais não identificados existentes nas suas Unidades Federativas para fim de inclusão nos Bancos de Perfis Genéticos. Alguns também começaram com ações locais na coleta de DNA de familiares de pessoas desaparecidas. Tais ações têm trazido aumento dos resultados hoje existentes.

No entanto, uma ação maior foi proposta, um desafio: uma Campanha Nacional de Coleta de DNA de Familiares de Pessoas Desaparecidas! O projeto foi desenvolvido e apresentado à SENASP e colocou como objetivo uma campanha promovida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública a ser executada com compromisso das Secretarias de Segurança Pública dos Estados e Distrito Federal. A ação até então inédita no país coloca o exame de DNA e os Bancos de Perfis Genéticos ao alcance da população, sem burocracia, em todo o Brasil.

Dia 25 de maio de 2021, reconhecido como Dia Internacional da Criança Desaparecida, foi a data escolhida para o seu lançamento. Nesta oportunidade o Ministro da Justiça e Segurança Pública, na presença da Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e do Ministro da Cidadania, anunciou a Campanha Nacional, na qual pôde-se ver o símbolo da RIBPG junto ao recém-criado logotipo da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas. Tal trabalho tem promovido várias mudanças positivas no cenário nacional: Estados e Distrito Federal se mobilizaram e se comprometeram a desarquivar casos de desaparecimento; a investir na utilização das referências diretas, a atualizarem registros; a estabelecer parcerias entre Órgãos de Perícia, Delegacias de Polícia, Ministério Público, Polícia Federal, ONGs etc; a criarem protocolos de atendimento até antes inexistente na maior parte do país; a facilitarem o acesso à população no atendimento. Enfim, a não medirem esforços em fazer acontecer e dizer que todos se importam com essas famílias. A RIBPG faz parte da Política Nacional da Busca de Pessoas Desaparecidas.

(texto com a colaboração de Laryssa Silva de Andrade Bezerra)

2.2.8. Atendimento à Portaria n° 2.561/2020/MS



Em 24/09/2020 a Portaria n° 2.561 do Ministério da Saúde foi publicada, trazendo importantes disposições sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS. Tal regulamento traz impacto no trabalho da RIBPG, tendo em vista que estabelece que o médico e os demais profissionais de saúde ou responsáveis pelo estabelecimento de saúde que acolherem a paciente

dos casos em que houver indícios ou confirmação do crime de estupro, deverão "preservar possíveis evidências materiais do crime de estupro a serem entregues imediatamente à autoridade policial ou aos peritos oficiais, tais como fragmentos de embrião ou feto com vistas à realização de confrontos genéticos que poderão levar à identificação do respectivo autor do crime, nos termos da Lei Federal nº 12.654, de 2012".

Cientes da necessidade de se estabelecer os procedimentos técnicos necessários ao atendimento deste dispositivo legal, o Comitê Gestor da RIBPG instituiu por meio da Portaria RIBPG nº 1, de 18 de janeiro de 2021, o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de subsidiar a formulação de medidas no âmbito da RIBPG para o atendimento à Portaria n° 2.561/2020/MS.

Tal grupo é formado por peritos oficiais especialistas em genética forense das cinco regiões geográficas brasileiras, além de uma representante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Atualmente este tem debatido as seguintes questões:

- Orientações técnicas sobre o procedimento de coleta, especialmente quanto a possíveis amostras questionadas além do feto, além de coleta de referência da vítima.
- Elaboração de proposta de conjunto de procedimentos para manutenção da cadeia de custódia.
- Estudo da terminologia de busca familiar, considerando ser um termo no qual o consenso na comunidade forense ainda permanece relativo.

(texto com a colaboração de Daniela Koshikene)

2.2.9. Programa de Mentoria e demais atividades da Comissão de Qualidade



A Comissão de Qualidade tem como uma de suas finalidades assistir e dar suporte técnico, ao Comitê Gestor, nas questões relativas ao controle da qualidade. Nesse sentido, tem realizado ações com objetivo de fortalecer a implementação dos requisitos técnicos de qualidade a serem atendidos pelos laboratórios da RIBPG, pelos bancos locais de DNA e pelo Banco Nacional de Perfis Genéticos. Uma das ações desenvolvidas foi o Programa de idealizado Mentoria, para dar suporte laboratórios pleiteantes a ingresso na RIBPG, para

implantação dos requisitos da Resolução nº 12/2019, quais sejam: Acre, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Sergipe e Tocantins.

O acesso aos encontros virtuais foi disponibilizado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública através da Plataforma Microsoft Teams, com duração de seis meses. Os módulos da Mentoria foram ministrados pelos membros da Comissão, totalizando 21 encontros semanais e, aproximadamente, 40 horas de curso. O programa possibilitou, além da discussão de todos os requisitos da Resolução 12/19, o intercâmbio de informações entre os laboratórios participantes, com a realização de atividades em sala virtual e extraclasse. Além das aulas ministradas pelos instrutores, houve a orientação quanto a elaboração dos documentos produzidos, com discussão do conteúdo em sala de aula para propor melhorias e gerar melhor entendimento dos temas abordados. No último módulo da mentoria, houve a participação de todos os laboratórios da RIBPG, por tratar de assuntos complexos como trabalho não conforme, ações corretivas e auditorias internas.

Dando continuidade às ações de suporte aos laboratórios, serão realizados encontros mensais, com objetivo principal de incentivar a elaboração de todos os documentos da qualidade por esses laboratórios, até o final do ano, além de propiciar momentos para troca de experiências. Para isso, os seis laboratórios (Acre, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Sergipe e Tocantins) realizaram levantamento dos documentos que ainda estão em fase de elaboração ou precisam ser elaborados. Um plano de ação foi elaborado na primeira reunião com os laboratórios, ficando definido que os prazos para o cumprimento das metas para elaboração dos documentos do sistema de gestão serão estabelecidos a cada novo encontro mensal.

Objetivando capacitar profissionais para atuarem nas Gerências Técnica e da Qualidade nos laboratórios da RIBPG, estão previstos para ocorrerem no segundo semestre de 2021, os cursos de Gerente da Qualidade e de Gerente Técnico. Em função da pandemia provocada pelo SARS-CoV-2, excepcionalmente, as aulas vão acontecer na modalidade remota com aulas online síncronas, utilizando a plataforma do Ministério da Justiça e Segurança Pública. O Curso de Gerente Técnico será de 40 horas e será realizado entre os dias 13 a 24 de setembro de 2021. Esse curso já está criado, com a equipe de professores já definida, com a previsão da participação de dois peritos criminais de cada Estado, do Distrito Federal e da Polícia Federal. O curso de Gerente da Qualidade está sendo estruturado. Nesse sentido, uma subcomissão da Comissão da Qualidade está definindo a estrutura do curso e as disciplinas. Para isso, a equipe analisou todos os relatórios de Auditorias Internas enviadas pelos laboratórios participantes da RIBPG com intuito de levantar as principais dificuldades enfrentadas pelos laboratórios na implantação dos Requisitos da Resolução nº 12/19. O curso está previsto para acontecer entre os dias 18 a 29 de outubro de 2021, também com aulas online síncronas e a participação de dois peritos criminais de cada Estado, do Distrito Federal e da Polícia Federal.

Por fim, a Comissão da Qualidade está finalizando a revisão dos documentos da qualidade do Comitê Gestor, criados para dar suporte à realização das auditorias externas nos laboratórios da RIBPG, bancos regionais e do Banco Nacional de Perfis Genéticos, incluindo a criação de um novo documento, que é o Formulário de Avaliação para Integração de Laboratório à RIBPG. Tais documentos estão na fase final de revisão e elaboração e serão enviados ao Comitê Gestor para avaliação, deliberação e, quando aprovados, para publicação.

(texto com a colaboração de Neide Maria de O. Godinho e Silvana Magna C. do Monte)

3. Bancos de Perfis Genéticos da RIBPG

Até 28 de maio de 2021, 20 laboratórios estaduais, 1 laboratório distrital e 1 laboratório da Polícia Federal compartilhavam perfis genéticos no âmbito da RIBPG, conforme descrito no Quadro 2 a seguir.

Quadro 2 – Laboratórios que compartilham perfis genéticos por meio da RIBPG.

Sigla	Unidade	Órgão ao qual o laboratório está vinculado		
AL	Alagoas	Perícia Oficial		
AM	Amazonas	Departamento de Polícia Técnico-Científica		
AP	Amapá	Polícia Técnico-Científica		
BA	Bahia	Departamento de Polícia Técnica		
CE	Ceará	Perícia Forense do Estado do Ceará		
DF	Distrito Federal	Polícia Civil		
ES	Espírito Santo	Polícia Civil		
GO	Goiás	Superintendência de Polícia Técnico-Científica		
MA	Maranhão	Superintendência de Polícia Técnico-Científica		
MG	Minas Gerais	Polícia Civil		
MS	Mato Grosso do Sul	Coordenadoria-Geral de Perícias		
MT	Mato Grosso	Perícia Oficial e Identificação Técnica		
PA	Pará	Centro de Perícias Científicas Renato Chaves		
PB	Paraíba	Polícia Civil		
PE	Pernambuco	Polícia Científica		
PF	Polícia Federal	Instituto Nacional de Criminalística		
PR	Paraná	Polícia Científica		
RJ	Rio de Janeiro	Polícia Civil		
RO	Rondônia	Superintendência de Polícia Técnico-Científica		
RS	Rio Grande do Sul	Instituto-Geral de Perícias		
SC	Santa Catarina	Instituto Geral de Perícias		
SP	São Paulo	Superintendência da Polícia Técnico-Científica		

Os estados do Acre, Piauí, Sergipe, Rio Grande do Norte, Roraima e Tocantins possuem laboratórios em pleno funcionamento e trabalham atualmente no atendimento aos requisitos da RIBPG para então iniciarem o compartilhamento de perfis genéticos. Contudo, os mesmos já participam dos projetos estratégicos da RIBPG. Por exemplo, em 2019, os peritos dos estados do AC, PI, SE, RN, RR e TO coletaram amostras de condenados em seus estados e,

posteriormente, as processaram nos laboratórios de Genética Forense do Instituto Nacional de Criminalística e da Polícia Técnico-Científica de São Paulo, com posterior envio dos perfis genéticos ao BNPG. Da mesma maneira tais estados também estão participando da Campanha Nacional de Coleta de DNA de Familiares de Pessoas Desaparecidas, sendo que os materiais coletados serão encaminhados para análise no laboratório de Genética Forense do Instituto Nacional de Criminalística com vistas ao célere compartilhamento dos perfis genéticos provenientes deste trabalho na RIBPG.

4. Evolução do número de perfis genéticos totais no BNPG

O Gráfico 1 apresenta a evolução do número total de perfis genéticos cadastrados no BNPG de novembro de 2014 a 28 de maio de 2021. É possível perceber o constante crescimento dos bancos de perfis genéticos brasileiros, impulsionado nos últimos anos pelos projetos estratégicos da RIBPG.



Gráfico 1- Crescimento do número total de perfis genéticos no BNPG.

A pandemia do COVID-19 gerou impacto no ano de 2020 na taxa de crescimento de perfis no BNPG. Entretanto é interessante observar uma retomada na aceleração do crescimento do BNPG no primeiro semestre de 2021.

5. Contribuição dos Bancos de Perfis Genéticos

O Gráfico 2 mostra a evolução da contribuição dos bancos de perfis genéticos integrados à RIBPG de novembro de 2014 a 28 de maio de 2021. É possível perceber que a grande maioria dos bancos de dados teve um salto quantitativo expressivo nos últimos anos.

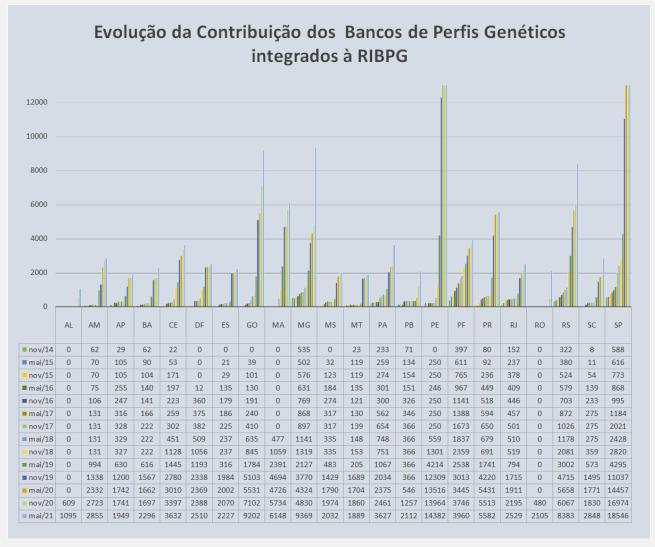


Gráfico 2 - Análise da evolução de contribuição de cada banco de perfil genético da RIBPG comparando os dados do presente relatório e dos semestres anteriores (a partir de novembro de 2014).

O Gráfico 3 mostra a proporção, em números absolutos, da contribuição para o BNPG de perfis genéticos por laboratório da RIBPG.

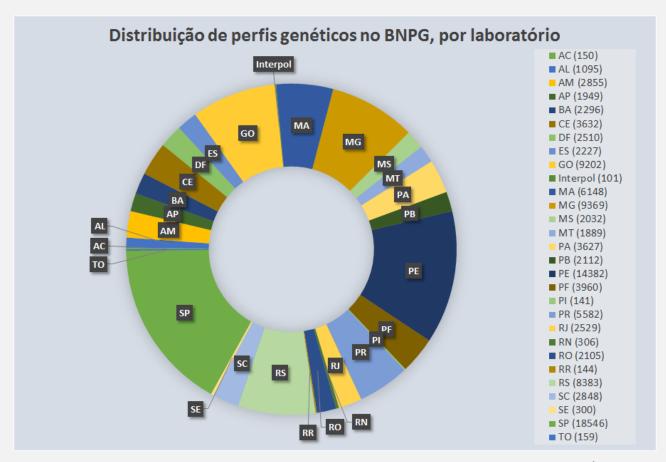


Gráfico 3 - Contribuição absoluta de perfis genéticos de cada laboratório da RIBPG para o BNPG 1

Tendo-se como base a data de 28 de maio de 2021, o estado com maior contribuição absoluta de perfis genéticos no BNPG é São Paulo (18.546 perfis), seguido por Pernambuco (14.382 perfis), Minas Gerais (9.369 perfis) e Goiás (9.202 perfis), nesta ordem.

A fim de minimizar o efeito populacional presente no gráfico anterior, sob o qual os estados mais populosos tenderão naturalmente a apresentar um maior número de perfis genéticos no

¹ As amostras dos estados do AC, PI, SE, RN, RR e TO foram coletadas por estes estados e, posteriormente, processadas nos laboratórios de genética forense do Instituto Nacional de Criminalística e da Polícia Técnico-Científica de São Paulo.

BNPG, foi avaliada a contribuição quantitativa de cada banco de dados dividida por cada 100.000 habitantes da respectiva UF, de acordo com a população estimada (IBGE, 2021).

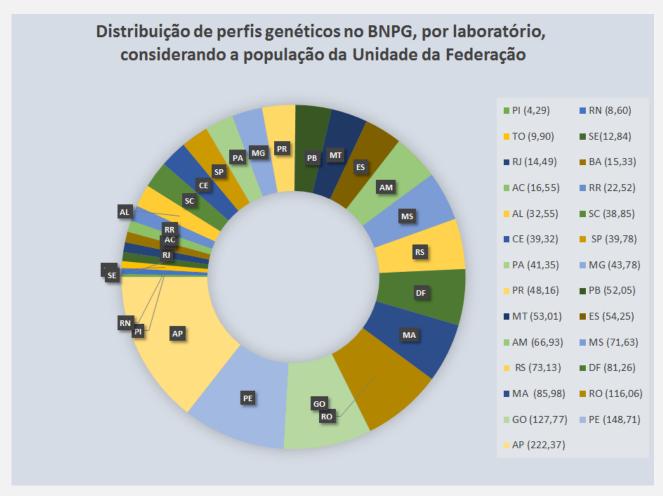


Gráfico 4 - Contribuição relativa de cada laboratório para o BNPG, considerando a população estimada da Unidade da Federação.

Aplicando-se este parâmetro, o maior destaque é o estado do Amapá (222,37 perfis/100.000 habitantes), seguido de Pernambuco (148,71 perfis/100.000 habitantes), Goiás (127,77 perfis/100.000 habitantes) e Rondônia (116,06 perfis/100.000 habitantes).

6. Categorias de Perfis Genéticos

O Gráfico 5, por sua vez, apresenta a distribuição entre as diferentes categorias de perfis genéticos que compõe o Banco Nacional de Perfis Genéticos.

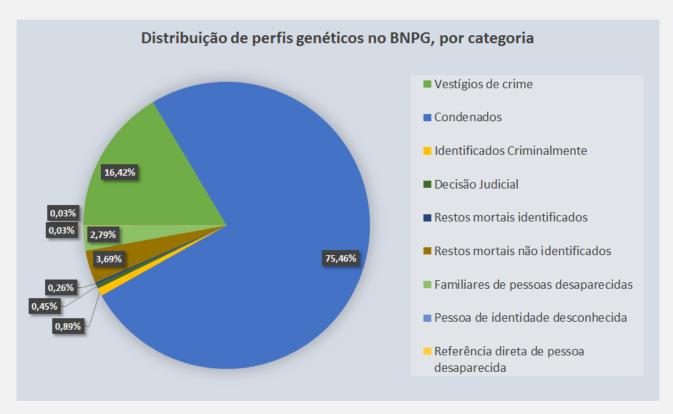


Gráfico 5 – Distribuição das categorias de perfis genéticos existentes no BNPG.

Verifica-se que atualmente há no BNPG uma maior proporção de perfis genéticos de condenados (75,46%), seguido de vestígios (16,42%), restos mortais não identificados (3,69%) e familiares de pessoas desaparecidas (2,79%). Em menor proporção temos indivíduos identificados criminalmente (0,89%), decisões judiciais (0,45%), restos mortais identificados (0,26%), pessoas de identidade desconhecida (0,03%) e referências diretas de pessoa desaparecida (0,03%).

Cada laboratório da RIBPG apresenta suas peculiaridades, refletindo na distribuição dos perfis dentre as categorias, a qual pode ser observada no Gráfico 6 a seguir:

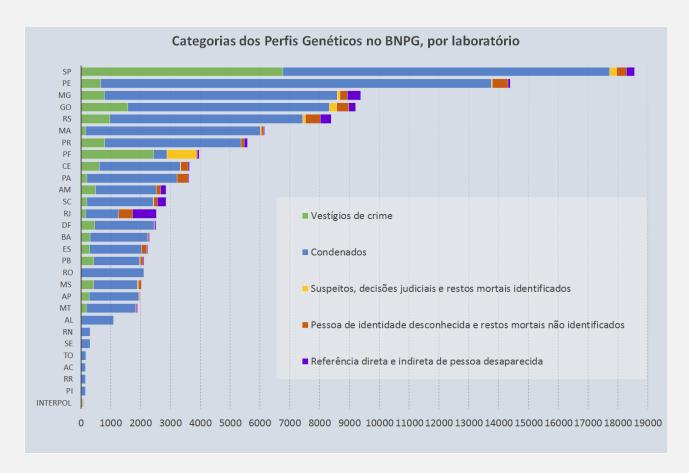


Gráfico 6 – Padrão de contribuição dos laboratórios ao BNPG, de acordo com as categorias de perfis genéticos.

Como pode ser observado, quase todos os laboratórios da RIBPG contribuem majoritariamente com perfis da categoria de condenados. Excetua-se a esta regra o laboratório da Polícia Federal e a Interpol, os quais contribuem de maneira proporcionalmente maior com perfis oriundos de vestígios de crime.

7. Dados armazenados no Banco Nacional de Perfis Genéticos (BNPG)

7.1. Dados relacionados à esfera criminal

A Tabela 1 apresenta a quantidade de perfis genéticos no BNPG relacionados à esfera criminal, podendo-se verificar a distribuição destes números por categoria.

Tabela 1 – Número total de perfis genéticos oriundos de amostras relacionadas a casos criminais.

Categoria de amostra	Nº de perfis genéticos		
Vestígios de crime	18.152		
Condenados (Lei 7.210/1984)	83.439		
Identificados criminalmente (Lei 12.037/2009)	979		
Restos mortais identificados	282		
Decisão judicial	503		
Total	103.355		

O Gráfico 7 apresenta a evolução de perfis genéticos de natureza criminal, de novembro de 2014 até 28 de maio de 2021, separados por categoria.



Gráfico 7 - Análise da evolução do quantitativo de perfis genéticos oriundos de vestígios e indivíduos cadastrados criminalmente no BNPG².

² Indivíduos cadastrados criminalmente englobam: condenados, identificados criminalmente, restos mortais identificados e indivíduos cadastrados por decisões judiciais.

No Gráfico 7 observa-se o crescimento expressivo de perfis de indivíduos cadastrados criminalmente, sem que tenha havido diminuição do ingresso de perfis de vestígios de crimes no BNPG.

Também foi avaliada a contribuição para o BNPG de cada laboratório da RIBPG no que se refere às duas maiores categorias de perfis: vestígios de crimes e condenados. Os Gráficos 8 e 9 apresentam este dado.

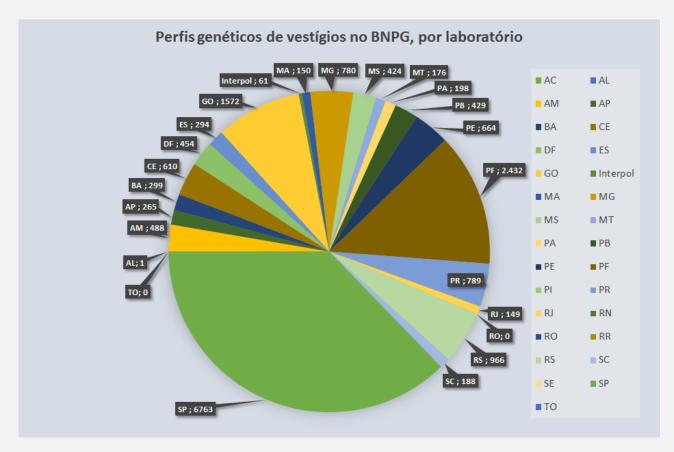


Gráfico 8 - Contribuição de cada laboratório para o BNPG na categoria vestígios de crime.

Atualmente os maiores contribuintes na categoria vestígios de crime (Gráfico 8) são: São Paulo (6.763 perfis), Polícia Federal (2.432 perfis) e Goiás (1.572 perfis). No que se refere à categoria condenados (Gráfico 9), as maiores contribuições são dos estados de Pernambuco (13.093 perfis), São Paulo (10.960 perfis) e Minas Gerais (7.808 perfis).

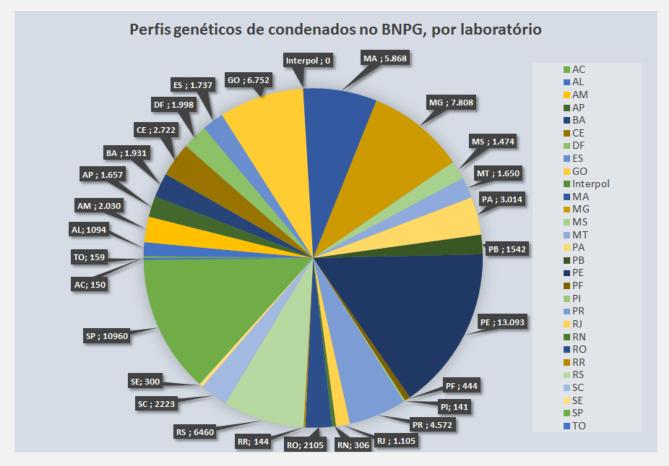


Gráfico 9 - Contribuição de cada laboratório para o BNPG na categoria condenados.

7.1.1. Coincidências Confirmadas e Investigações Auxiliadas

A RIBPG aplica alguns indicadores para melhor compreensão do impacto dos resultados obtidos com o uso de bancos de perfis genéticos. Para tanto, mensura-se o número de coincidências confirmadas e o número de investigações auxiliadas. O conceito de investigação auxiliada é definido como um procedimento de investigação criminal no qual o banco de perfis genéticos adiciona valor ao processo investigativo. Já as coincidências confirmadas são aquelas observadas entre vestígios ou entre vestígio e indivíduo cadastrado criminalmente.

Até o dia 28 de maio de 2021, a RIPBG apresentou ao poder público 3.666 coincidências confirmadas, sendo 2.845 entre vestígios e 821 entre vestígio e indivíduo cadastrado criminalmente, e auxiliou 2.802 investigações, como pode ser observado na Tabela 2.

Tabela 2 – Número de investigações auxiliadas e coincidências confirmadas em todos os bancos de perfis genéticos partícipes da RIBPG.

Tipo de Banco	Sigla	Unidade	Coincidência Vestígio ³	Coincidência Indivíduo ⁴	Investigações Auxiliadas
	AL	Alagoas	0	0	0
	AM	Amazonas	66	12	37
	AP	Amapá	4	13	27
	BA	Bahia	7	6	26
	CE	Ceará	9	8	18
	ES	Espírito Santo	2	4	6
	GO	Goiás	730	114	290
	MA	Maranhão	6	19	6
	MG	Minas Gerais	15	25	38
	MS	Mato Grosso do Sul	11	0	21
	MT	Mato Grosso	7	2	13
Estadual	PA	Pará	5	5	14
	PB	Paraíba	49	14	80
	PE	Pernambuco	82	40	96
	PR	Paraná	121	11	117
	RJ	Rio de Janeiro	2	0	4
	RO	Rondônia	0	0	0
	RS	Rio Grande do Sul	31	43	92
	SC	Santa Catarina	2	2	14
	SP	São Paulo	1086	219	1269
Distrital	DF	Distrito Federal	8	5	35
Federal	PF	Polícia Federal	396	105	599
Nacional	BNPG	Banco Nacional	206	174	Não se aplica
TOTAL		2845	821	2802	

Goincidência confirmada entre vestígios
 Coincidência confirmada entre vestígio e indivíduo cadastrado criminalmente

O Gráfico 10 apresenta a taxa de coincidência na RIBPG, calculada com base no número de coincidências encontradas dividido pelo total de perfis genéticos de vestígios cadastrados no BNPG.

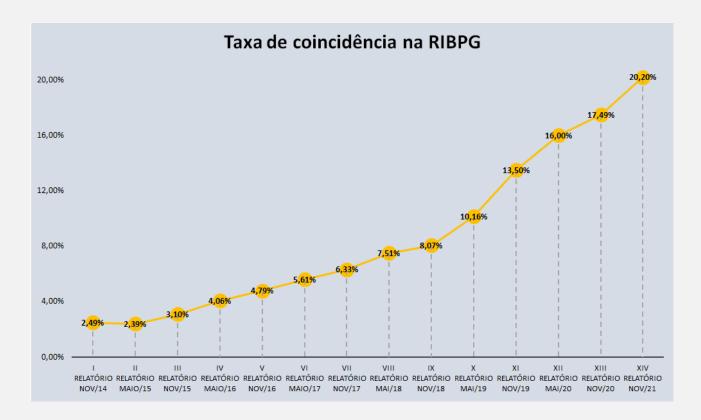


Gráfico 10 - Taxa de coincidências - divisão do total de coincidências na RIBPG pelo total de perfis genéticos de vestígios no BNPG.

Como pode ser observado, a taxa de coincidência para os casos criminais vem crescendo constantemente, acompanhando o aumento de perfis genéticos que ingressam na RIBPG, especialmente de indivíduos cadastrados criminalmente como já visto em gráficos anteriores. O incremento visto para este parâmetro é um indicativo de aumento de eficiência dos bancos de perfis genéticos brasileiros. Ou seja, é cada vez maior a possibilidade de se observar uma coincidência ao se ingressar um perfil genético de vestígio nos bancos que compõem a RIBPG, indicando que é maior também a chance de se encontrar informações que ajudarão na elucidação dos crimes investigados com o uso desta ferramenta.

7.1.2. Número de perfis por tipo de crime

Para uma melhor compreensão da casuísta envolvendo vestígios oriundos de locais de crime e indivíduos cadastrados criminalmente, respectivamente, foi realizado um levantamento da distribuição dos perfis genéticos cadastrados de acordo com a natureza dos crimes mais observados, a saber: crimes sexuais, contra a vida e contra o patrimônio. O gráfico abaixo apresenta a distribuição de perfis genéticos oriundos de vestígios de locais de crime, por laboratório, segundo o tipo de crime.

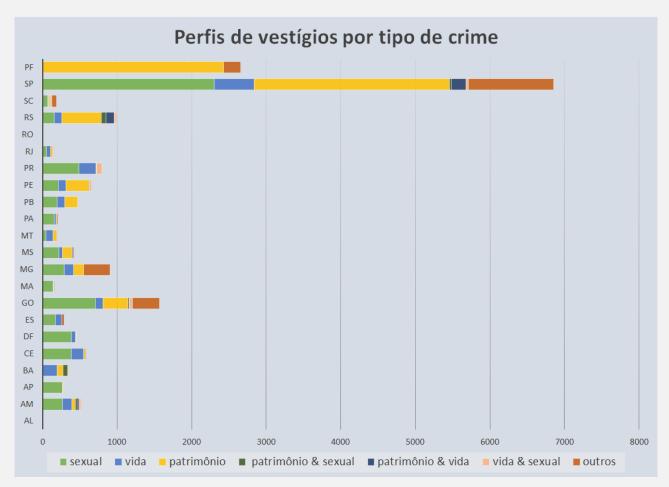


Gráfico 11 - Distribuição estimada dos perfis genéticos oriundos de vestígios, segundo a natureza do crime, por laboratório.

O gráfico a seguir apresenta a distribuição de perfis genéticos oriundos de indivíduos cadastrados criminalmente, por laboratório, segundo o tipo de crime.

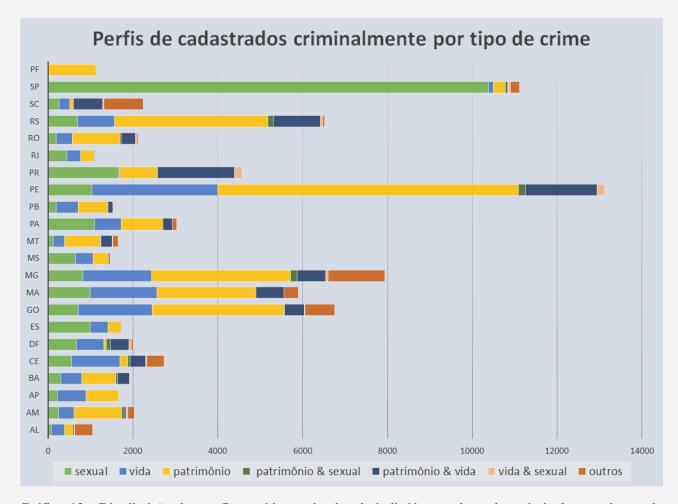


Gráfico 12 - Distribuição dos perfis genéticos oriundos de indivíduos cadastrados criminalmente dentro da RIBPG, segundo a natureza do crime, por laboratório.

7.1.3. Coincidências registradas por tipo de crime

O Gráfico 13 apresenta a distribuição das coincidências vestígio x vestígio registradas nos bancos de perfis genéticos de acordo com a natureza dos crimes mais observados, a saber: crimes sexuais, contra a vida e contra o patrimônio. O Gráfico 14, por sua vez apresenta distribuição semelhante, considerando as coincidências vestígio x indivíduo.

Conforme os dados coletados, 57% das coincidências envolvendo vestígios estão relacionadas a crimes sexuais e 31% a crimes contra o patrimônio. Já as coincidências entre vestígios e indivíduos cadastrados criminalmente são mais comuns em crimes sexuais (54%) e crimes contra o patrimônio (35%).

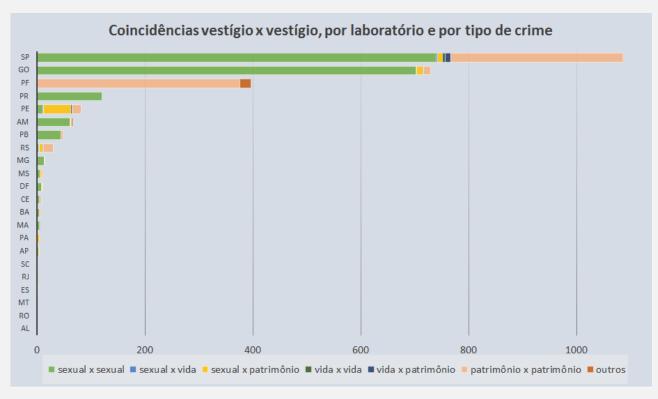


Gráfico 13 - Distribuição das coincidências vestígio x vestígio, segundo a natureza do crime, por laboratório.

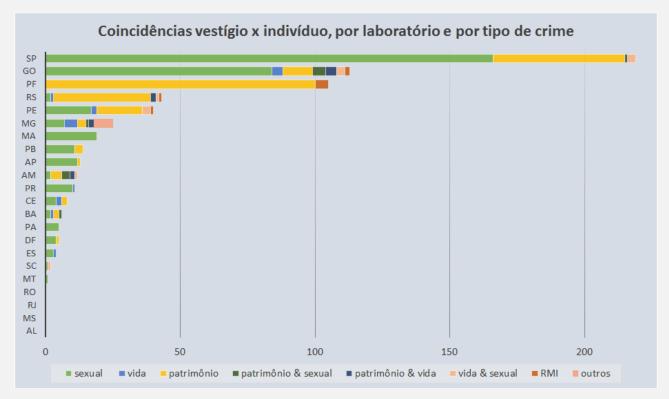


Gráfico 14 - Distribuição das coincidências vestígio x indivíduo cadastrado criminalmente, segundo a natureza do crime, por laboratório.

7.2. Dados relacionados a pessoas desaparecidas

A Tabela 3 apresenta a quantidade de perfis genéticos no BNPG por categoria relacionada a pessoas desaparecidas.

Tabela 3 - Número total de perfis genéticos oriundos de amostras relacionadas a pessoas desaparecidas.

Categoria de amostra	Nº de perfis genéticos
Familiares de pessoas desaparecidas ⁵	3.081
Restos mortais não identificados	4.082
Referência direta de pessoa desaparecida	29
Pessoas vivas de identidade desconhecida	32
Total	7.224

O Gráfico 15 apresenta a evolução de perfis genéticos relacionados à identificação de desaparecidos de novembro de 2014 até 28 de maio de 2021, de acordo com as categorias de perfis genéticos cadastradas no BNPG.

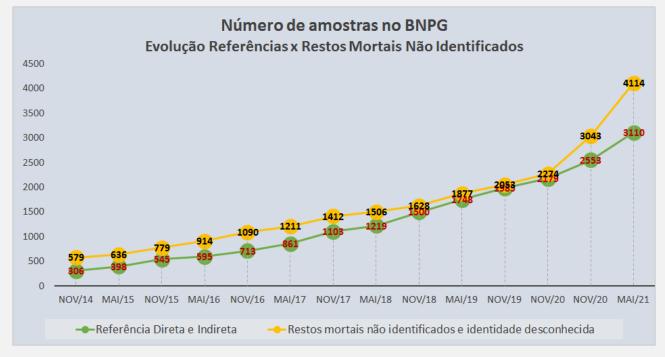


Gráfico 15 - Análise da evolução do quantitativo de perfis genéticos oriundos de restos mortais e familiares no BNPG.

⁵ O termo "Familiares de pessoas desaparecidas" inclui as categorias cônjuge (*spouse*), filho biológico (*biological child*), irmão biológico (*biological sibling*), mãe biológica (*biological mother*), pai biológico (*biological father*), parente materno (*maternal relative*) e parente paterno (*paternal relative*).

Os dados atuais demonstram um incremento de mais de 29% na quantidade de perfis relacionados a pessoas desaparecidas quando comparado ao último período analisado. Tal crescimento foi principalmente impulsionado pelo aumento de 35% na quantidade de perfis da categoria Restos Mortais Não Identificados inseridos no Banco Nacional de Perfis Genéticos no último semestre, o que pode ser atribuído, ao menos em parte, ao início do Projeto de Identificação Genética de Pessoas Desaparecidas.

Também foi avaliada a contribuição para o BNPG de cada laboratório da RIBPG no que se refere aos perfis de restos mortais não identificados (Gráfico 16). Atualmente os maiores contribuintes nesta categoria são: Pernambuco (538 perfis), Rio Grande do Sul (483 perfis), Rio de Janeiro (464 perfis) e Goiás (402 perfis).

É importante salientar, contudo, que vários laboratórios têm trabalhado com casos de busca de pessoas desaparecidas, sem que os perfis genéticos necessariamente ingressem no Banco Nacional de Perfis Genéticos. São situações, por exemplo, de casos fechados (quando o perfil genético questionado é diretamente comparado com as referências) ou em casos nos quais o próprio banco de perfis genéticos local soluciona a investigação, sem que seja necessário o envio dos perfis genéticos para o BNPG.

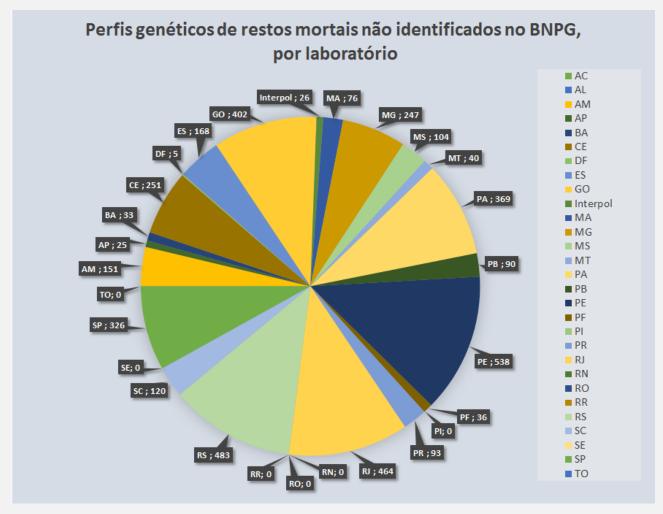


Gráfico 16 - Contribuição de cada laboratório para o BNPG na categoria Restos Mortais Não Identificados.

7.2.1. Identificações e Vínculos Genéticos

A identificação de pessoas desaparecidas por meio da RIBPG pode ocorrer de duas formas: identificação direta ou estabelecimento de vínculo genético com familiares da pessoa desaparecida. Para que seja feita a busca por vínculo genético, faz-se necessária a construção de árvores genealógicas, seja com um único ou com mais familiares, conforme preconizado no Manual de Procedimentos da RIBPG. Quanto maior o número de árvores genealógicas e de familiares vinculados a estas, maior é a capacidade do banco de dados de encontrar uma pessoa desaparecida.

O gráfico a seguir mostra a proporção da contribuição de árvores genealógicas cadastradas no BNPG, por laboratório da RIBPG.

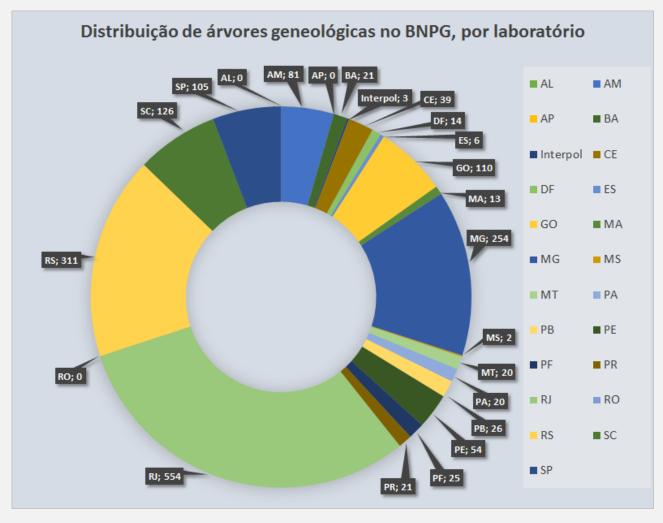


Gráfico 17- Contribuição de árvores genealógicas de cada laboratório da RIBPG para o BNPG.

Por meio da construção de árvores genealógicas, foi possível estabelecer vínculos genéticos entre familiares e 87 pessoas desaparecidas localizadas no Rio Grande do Sul (n=35), Goiás (n=11), Rio de Janeiro (n=10), Minas Gerais (n=8), Santa Catarina (n=8), Pernambuco (n=6), São Paulo (n=3), Paraíba (n=3), Distrito Federal (n=1), Maranhão (n=1) e Mato Grosso (n=1). A RIBPG também auxiliou na identificação direta de 15 pessoas desaparecidas nos estados de Pernambuco (11), Paraíba (2), Goiás (1) e Rio Grande do Sul (1).

8. Relatos de sucesso da RIBPG

8.1. Identificação de pessoa desaparecida no estado da Paraíba



Em 2020, o Programa de Localização e Identificação de Pessoas Desaparecidas (PLID) do Ministério Público da Paraíba encaminhou uma mãe que procurava um filho desaparecido no ano de 2017 para coleta de DNA para busca no Banco de Perfis Genéticos. A coleta foi realizada e o perfil inserido no Banco de Perfis Genéticos da Paraíba. Contudo, naquele nenhuma momento não houve identificação de vínculo genético com outro perfil cadastrado.

Entretanto, este mesmo laboratório está processando as amostras de restos mortais não identificados não reclamados para inserção no banco de perfis genéticos, conforme objetivos e metas do estado. Neste contexto, em 2021 um cadáver encontrado em 2017 teve o seu DNA extraído e o perfil genético inserido no Banco de Perfis Genéticos do Estado da Paraíba.

Após a inserção, foi obtida a compatibilidade genética entre o cadáver e a mãe da pessoa desaparecida que teve sua coleta realizada em 2020, anteriormente citada. Entramos em contato com a Promotoria responsável pelo PLID, informando o resultado e buscando informações de como esse encontro seria levado à família. Nesta ocasião fomos informados que eles contam com uma rede assistencial para atendimento às famílias de pessoas desaparecidas e que seria dado todo o suporte necessário.

Essa história mostra o quão importante é a utilização dos Bancos de Perfis Genéticos para a busca de pessoas desaparecidas e a sua efetividade. Com projetos de captação de familiares e de processamento das amostras de pessoas desconhecidas, vivas ou mortas, teremos cada vez mais encontros como este.

Perita Criminal Sarah Gurgel (PB)

8.2. Estuprador em série é identificado e preso no Distrito Federal com o auxílio do Banco de Perfis Genéticos



O Instituto de Pesquisa de DNA Forense, IPDNA, da Polícia Civil do Distrito Federal, PCDF, por meio de matches obtidos pelo Banco de Perfis Genéticos em janeiro de 2021, conseguiu estabelecer que 3 (três) crimes de estupro ocorridos em 2013, 2016 e 2019 foram praticados pelo mesmo agressor, ou seja, um estuprador em série. As análises genéticas realizadas pelo IPDNA foram a partir de vestígios encontrados na roupa de uma das vítimas, examinada no Instituto de Criminalística, IC, e nos corpos de outras 2 vítimas

examinadas no Instituto de Medicina Legal, IML.

O IPDNA encaminhou para as delegacias, que investigavam esses casos, a informação de que se tratava de um estuprador em série. Até então, essa informação era desconhecida. A partir dessas informações, as delegacias responsáveis por esses casos aprofundaram as investigações e encaminharam novos suspeitos para exames de DNA. A 16ª Delegacia de Polícia da PCDF, que investigava o estupro de 2019, encaminhou um suspeito em maio de 2021 ao IPDNA para exames de confronto genético. As análises genéticas confirmaram que se tratava do autor do referido crime de 2019 e também dos crimes de 2013 e 2016. A partir das informações genéticas e das investigações sobre outro crime praticado em 2021, o mesmo suspeito foi identificado também como autor desse crime de 2021.

Portanto, o Banco de Perfis Genéticos e as análises genéticas realizadas no IPDNA/PCDF, em vestígios coletados e analisados pelo IC e pelo IML, juntamente com as investigações da 16ª-DP colaboraram decisivamente para a elucidação de 4 crimes de estupro cometidos no Distrito Federal nos anos de 2013, 2016, 2019 e 2021 com a identificação e prisão do estuprador em série.

Mais informações:

 $\underline{https://www.metropoles.com/distrito-fereal/estuprador-em-serie-e-preso-no-df-apos-exame-de-dna-confirmar-crimes}\\ \underline{https://globoplay.globo.com/v/9514891/?s=0s}$

Peritos Oficiais Samuel T. G. Ferreira e Arthur E. Svidzinski (DF)

8.3. Laboratório de DNA da Polícia Científica de São Paulo destaca resultados positivos de projeto para solução de casos de estupro



Destaca-se os primeiros resultados obtidos após cerca de 1 ano do início do projeto de processamento de "Backlog de Vestígios de Crimes Sexuais" do Laboratório de DNA da Polícia Científica de São Paulo (Núcleo de Biologia e Bioquímica – NBB - do Instituto de Criminalística – SPTC/SP). Após muito trabalho e dedicação por parte de todo o laboratório e particularmente da equipe

diretamente envolvida, que conta com apenas 4 (quatro) Peritas, pudemos contabilizar o processamento de 2.159 (dois mil cento e cinquenta e nove) amostras. As etapas técnicas desse montante encontram-se praticamente finalizadas e procedeu-se à inserção dos casos no banco de perfis e à elaboração dos respectivos laudos periciais de cada uma das amostras.

Como objetos deste lote inicial de análises e laudos, em que priorizamos a finalização e emissão de laudos dos casos mais antigos (de 2001), foi possível o encontro de um número bastante expressivo de 237 (duzentos e trinta e sete) coincidências de perfis genéticos que podem ser subdivididas em praticamente 3 tipos:

- 43 Coincidências indicando AUTORIA (OFFENDER HITS): coincidência entre o perfil genético masculino encontrado no vestígio coletado do corpo da vítima e o perfil de sentenciado identificado já cadastrado no banco de perfis genéticos por ocasião da Lei 12.654/2012. Quando não é possível (dentro de nossas possibilidades de apuração) encontrar vínculo anterior do indivíduo com a ocorrência entende-se que se trata de um match indicativo de autoria, até então desconhecida;
- 21 Coincidências relacionadas com a CONDENAÇÃO (CONVICTION MATCHES): coincidência entre o perfil genético masculino encontrado no vestígio coletado do corpo da vítima e o perfil de sentenciado identificado já cadastrado no banco de perfis genéticos por ocasião da Lei 12.654/2012. Quando a análise

documental do caso já apresenta dados relativos ao mesmo indivíduo para o qual foi encontrada a coincidência é possível se supor que na ocasião dos fatos não foi requisitado exame de DNA dos vestígios coletados do corpo da vítima, e a condenação se deu com base em outras provas. Este tipo de achado auxilia na confirmação de uma autoria já pré-estabelecida, evitando-se, por exemplo, um pedido de revisão criminal, ou, até mesmo, dando maior subsídio ao andamento processual de outros casos relacionados ao mesmo indivíduo que ainda não tenham transitado em julgado.

• 173 Coincidências ENTRE VESTÍGIOS (FORENSIC HITS): ocorre quando vestígios coletados de diferentes vítimas de estupro apresentam o mesmo perfil de origem masculina. Estes matches representam estupros em série praticados por um mesmo indivíduo, por nós desconhecido. Não por isso esta modalidade deixa de ter importância, visto que mesmo que não seja de nosso conhecimento, algum destes casos específicos já pode ter sido atribuído a um determinado indivíduo. Por consequência, o vínculo entre vestígios aponta para a provável autoria comum entre vítimas distintas. Além disso, este tipo de coincidência pode ainda fazer com que haja união de esforços investigativos e de informações, que pode facilitar a determinação do autor.

Esses resultados foram divulgados para todas as vias hierárquicas e logo mais provavelmente teremos o retorno específico de cada uma das Autoridades envolvidas em cada investigação e processo, mas já nos enche de orgulho e expectativa pela resolução de muitos casos que até então permaneciam sem solução!

Perita Criminal Juliana Romera Mansilha Dias (SP)

8.4. Restos Mortais Identificados auxiliam na solução de crimes em Goiás



No último semestre o Banco de Perfis Genéticos da SPTC/GO reportou dois *matches* entre vestígios e Restos Mortais Identificados – RMI (categoria prevista pela Resolução n.11 do Comitê Gestor da RIBPG, que prevê a inserção de perfis genéticos, nos Bancos de Perfis Genéticos, de indivíduos mortos em confronto armado ou quando são investigados por algum tipo de crime ou há ação penal proposta).

No primeiro caso, houve *match* entre um vestígio coletado em furto a um posto de combustíveis em Goiânia/GO, ocorrido em 25/02/2019, com o perfil de um RMI morto em confronto armado com a Polícia em 30/03/2019. No segundo caso, o *match* ocorreu entre um vestígio de local de roubo no interior de Goiás, ocorrido em 16/07/2017, com um RMI morto em confronto armado com a Polícia em 20/09/2018. Esses casos revelam a importância da inserção de perfis de Restos Mortais Identificados nos Bancos de Perfis Genéticos, que pode levar à autoria de crimes que nunca seriam elucidados sem essa previsão legal, devido à morte do autor do crime.

Além disso, no último semestre o Laboratório de Biologia e DNA Forense da SPTC/GO passou a analisar o *backlog* (passivo) de amostras de crimes contra o patrimônio para inserção no Banco. Isso gerou um aumento de mais de 300% de coincidências entre vestígios (Forensic Hit) e de mais de 450% de coincidências entre vestígios e condenados (Offender Hit) considerando apenas esse tipo de crime, ou seja, o Banco de Perfis Genéticos da SPTC/GO está contribuindo significativamente para a elucidação de crimes contra o patrimônio. Esses dados foram apresentados aos Peritos Criminais que fazem as perícias em locais de crime contra o patrimônio, tanto os números de *matches* quanto os tipos de vestígios relacionados aos *matches* e os Peritos que foram responsáveis pela coleta, o que deixou as equipes bastante motivadas.

Perita Criminal Mariana Flavia da Mota (GO)

8.5. Estuprador em série é identificado no estado de Pernambuco



Nos últimos meses, o Instituto de Genética Forense, através do Banco de Perfis Genéticos de Pernambuco e do Projeto de Processamento do *Backlog* de Vestígios de Crimes Sexuais, desenvolvido pelo RIBPG/MJSP, identificou coincidências genéticas **entre vestígios**, obtidos de amostras coletadas em exames sexológicos de 15 (quinze) vítimas de estupros, entre mulheres adolescentes e adultas, apontando **um criminoso sexual em série**.

As agressões foram cometidas em seis diferentes municípios da região metropolitana de Recife. Tais crimes ocorreram durante o ano de 2020 e o início de 2021, segundo relatos contidos nos Boletins de Ocorrência registrados, e apresentavam um *modus operandi* comum a todas ocorrências. As vítimas eram surpreendidas pelo criminoso em uma motocicleta quando, em locais ermos, anunciava-se um roubo e, na sequência, eram violadas sexualmente mediante ameaça através de arma branca.

Assim que as coincidências foram detectadas, encaminharam-se Laudos de Confirmação de Coincidência Genética às Autoridades Policiais responsáveis pelos casos. Além da identificação de um estuprador serial, os resultados permitiram a orientação das investigações, uma vez que os casos não haviam sido correlacionados entre si anteriormente, contribuindo com os inquéritos em curso, que puderam contar com um conjunto de informações mais robusto.

No dia 28/04/2021, um indivíduo foi capturado pela população enquanto tentava praticar roubo/estupro contra uma mulher e levado à delegacia. Após realizada apuração dos fatos, o suspeito foi encaminhado para coleta de material biológico e confronto com o perfil genético encontrado nas vítimas.

O resultado das análises, descrito em Laudo Pericial de DNA, reportou compatibilidade entre o perfil genético obtido do suspeito e o perfil masculino encontrado nas vítimas, determinando a autoria dos quinze crimes de estupro. O agressor está preso e responderá em regime fechado às acusações.

A recorrência de coincidências genéticas detectadas demonstra a fundamental importância dos Bancos de Perfis Genéticos e do Projeto de processamento do *Backlog* de Crimes Sexuais, que têm trazido resultados cada vez mais significativos e relevantes para promoção da Justiça.

Mais informações:

 $\frac{https://tvjornal.ne10.uol.com.br/bronca-24-horas/2021/05/04/homem-suspeito-de-cerca-de-14-estupros-e-preso-em-jaboatao-dos-guararapes-208658$

https://www.folhape.com.br/noticias/suspeito-de-estuprar-pelo-menos-14-vitimas-e-preso-em-jaboatao/182296/

Perita Criminal Juliana de Amorim Araújo (PE)

9. Conclusão

A Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG), instituída pelo Decreto nº 7.950/13-MJ, surgiu com a finalidade principal de manter, compartilhar e comparar perfis genéticos para auxiliar tanto na apuração criminal e na instrução processual quanto na identificação de pessoas desaparecidas. A RIBPG é formada, atualmente, por 22 laboratórios de genética forense vinculados a unidades de perícia estaduais, distrital e federal.

O Banco Nacional de Perfis Genéticos teve um incremento de 18.677 perfis genéticos no período de 28 de novembro de 2020 a 28 de maio de 2021, o que equivale a um aumento de 20% no último semestre. Tal número é bastante expressivo, mesmo com os impactos da atual pandemia que impossibilitou momentaneamente a continuidade das coletas nos presídios. Os laboratórios, entretanto, seguindo as orientações do Comitê Gestor da RIBPG, redirecionaram seus esforços para outras frentes de trabalho igualmente importantes, como o processamento de vestígios de crimes sexuais e a análise de restos mortais não identificados. Com isto, durante o período citado houve um importante crescimento relativo dos bancos de perfis genéticos de várias Unidades da Federação, destacando-se os estados de Rondônia (338%), Minas Gerais (93 %) e Alagoas (79%). Em termos absolutos, os destaques são os estados de Minas Gerais (4.539 novos perfis), Rio Grande do Sul (2.316 novos perfis) e Goiás (2.100 novos perfis).

O Banco de Perfis Genéticos (BPG) de Pernambuco continua se destacando com a maior quantidade de perfis genéticos oriundos de condenados no BNPG (N=13.093), em cumprimento à Lei de Execução Penal (Lei n° 7.210/1984).

O BPG de São Paulo, por sua vez, continua se evidenciando pela inserção de perfis genéticos oriundos de vestígios, ou seja, locais de crime (N=6.763). Também é o maior contribuinte em número de total de perfis genéticos no BNPG (N=18.546).

As coincidências entre perfis de diferentes locais de crime permitem a identificação de crimes em série. Por outro lado, as coincidências entre vestígios e perfis de indivíduos cadastrados criminalmente podem auxiliar as equipes de investigação na identificação dos autores dos delitos. Os BPGs que apresentaram maior número de coincidências entre vestígios de diferentes locais de crimes foram os de São Paulo (N=1.088), Goiás (N=730), Polícia Federal (N=396) e o BNPG (N=206). Já as coincidências confirmadas entre vestígios e indivíduos cadastrados criminalmente foram notadas principalmente em São Paulo (N=219), no BNPG (N=174), em Goiás (N=114) e na Polícia Federal (N=105).

O aumento de inserção de perfis nos bancos da RIBPG, especialmente de indivíduos cadastrados criminalmente, trouxe impactos positivos no número de coincidências registradas, cujo crescimento foi da ordem de 37% no último semestre.

Com esses valores, foi possível averiguar um crescimento na taxa de coincidência da RIBPG, a qual passou a ser de 20,20%. Este é um parâmetro de grande relevância para se medir a efetividade dos bancos de perfis genéticos pois representa a possibilidade de se observar uma coincidência ao se inserir um perfil genético de vestígio nos bancos da RIBPG.

Um outro parâmetro muito importante é o número de investigações auxiliadas. Neste último semestre foi observado um valor acumulado de 2.802 investigações auxiliadas pela RIBPG, o que representa um aumento de 41% em relação ao último relatório (novembro de 2020).

Com a continuidade do projeto de coleta de amostras de condenados e do projeto de processamento de vestígios de crimes sexuais, espera-se aumentar continuamente a contribuição da RIBPG como ferramenta para identificação de crimes em série, identificação de possíveis autores de delitos e, ainda, permitir a revisão de condenações de indivíduos injustamente acusados.

Na esfera de identificação de pessoas desaparecidas, destaca-se o BPG do Rio de Janeiro pela inserção de perfis oriundos tanto de referências diretas e indiretas de pessoas desaparecidas quanto de restos mortais não identificados e pessoas de identidade desconhecida (N=1.275), seguido pelo Rio Grande do Sul (N=857) e Minas Gerais (N=693). Destaca-se, ainda, a inserção de árvores genealógicas pelo estado do Rio de Janeiro (N=554), Rio Grande do Sul (N=311) e Minas Gerais (N=254), bem como o estabelecimento de vínculos genéticos pelo estado do Rio Grande do Sul (N=35).

Com a Campanha de Coleta de DNA de Familiares de Pessoas Desaparecidas e demais ações propostas pelo Grupo de Trabalho de Identificação Genética de Pessoas Desaparecidas espera-se aumentar o quantitativo de perfis genéticos relacionados a esta finalidade, promovendo os bancos de perfis genéticos da RIBPG também como uma ferramenta eficaz na busca de desaparecidos no Brasil.

10. Referências

Brasil. DECRETO N° 7950/2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7950.htm.

Brasil. DECRETO Nº 9817/2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/ ato2019-2022/2019/decreto/D9817.htm.

Brasil. LEI N° 7.210/1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/LEIS/L7210.htm

Brasil. LEI N° 12.037/2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12037.htm

Brasil. LEI N° 12.654/2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/ ato2011-2014/2012/lei/l12654.htm

Brasil. LEI N° 13.964/2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13964.htm

Guimarães, I P e Amorin, S R L. GESTÃO DA INFORMAÇÃO E COMPETÊNCIA EM PROCESSO DE PROJETO. Gestão & Tecnologia de Projetos. Novembro de 2006.

IBGE. ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO. 2021. Diretoria de Pesquisas – DPE. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/

Gaviria, A.; et. al. MUTATION RATES FOR 29 SHORT TANDEM REPEAT LOCI FROM THE ECUADORIAN POPULATION, FSI: Genetics Supplement Series, 2017. Disponível em: https://doi.org/10.1016/j.fsigss.2017.09.103

Jacques, G. S. e Minervino, A. C. ASPECTOS ÉTICOS E LEGAIS DOS BANCOS DE DADOS DE PERFIS GENÉTICOS. Perícia Federal. 2008, Vol. 26.

Minervino, A. C; et. al. INCREASING CONVICTED OFFENDER GENETIC PROFILES IN THE BRAZILIAN NATIONAL DNA DATABASE—LEGISLATION, PROJECTS AND PERSPECTIVES. FSI: Genetics Supplement Series. 2019. Disponível em: https://doi.org/10.1016/j.fsigss.2019.10.095

Minervino, A. C; et. al.. PROJETO DE COLETA DE AMOSTRA DE CONDENADOS: INCREMENTO DO AUXÍLIO A INVESTIGAÇÕES E A JUSTIÇA.

Revista Brasileira de Ciências Policiais, v. 11, p. 69-89, 2020. Disponível em: https://periodicos.pf.gov.br/index.php/RBCP

Moysés, C.B.; et al. POPULATION DATA OF THE 21 AUTOSOMAL STRS INCLUDED IN THE GLOBALFILER® KITS IN POPULATION SAMPLES FROM FIVE BRAZILIAN REGIONS. FSI: Genetics. 2017. Disponível em: https://doi.org/10.1016/j.fsigen.2016.10.017

PGR, Procuradoria Geral da República. PARECER N° 07/2017 – AJCR/SGJ/PGR (PARECER PELO NÃO-PROVIMENTO DO RECURSO N° 973837/MG AO STF). Brasília : s.n., 2018.

RIBPG. MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA RIBPG (versão 4) - Resolução nº 14. Brasília: Comitê Gestor RIBPG, 2019. Disponível em: https://www.justica.gov.br/suaseguranca/seguranca-publica/ribpg

RIBPG. XIII RELATÓRIO DA REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS. Brasília: Comitê Gestor RIBPG, 2020. Disponível em: https://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/ribpg

Silva Junior, R. C.; *et. al.* GEOLOCATION OF THE BRAZILIAN NATIONAL DNA DATABASE MATCHES AS A TOOL FOR IMPROVING PUBLIC SAFETY AND THE PROMOTION OF JUSTICE. FSI Genetics Supplement Series. 2019. Disponível em: https://doi.org/10.1016/j.fsigss.2019.10.086

Silva Junior, R. C.; et. al. REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS: BASES SÓLIDAS E FUTURO PROMISSOR NA PROMOÇÃO DA JUSTIÇA NO BRASIL. Evidência, n° 13, 2020. Disponível em: http://www.policiacivilrj.net.br/evidencia.php

SWGDAM. RECOMMENDATIONS OF THE SWGDAM AD HOC WORKING GROUP ON GENOTYPING RESULTS REPORTED AS LIKELIHOOD RATIOS. 2018. Disponível em: https://www.swgdam.org/publications

UNESCO, Organização das Nações Unidas.

DECLARAÇÃO INTERNACIONAL SOBRE

DADOS GENÉTICOS HUMANOS. Paris: UNESCO,
2004.